



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO nº 674/97.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve,

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Olinda ao Pe. LINO DUARTE, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Casa Bernardo Vieira de Melo, 12 de maio de 1997.

ANABELA VASCONCELOS DE MORAES
Presidente

JOAQUIM LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
1º Vice-Presidente

MARCELO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
1º Secretário

NICÁCIO RODRIGUES MARANHÃO
2º Secretário